



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ - PROJUDI
Avenida Roberto Conceição, 532 - 5º andar - Edifício do Fórum - Jardim São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 - Fone: (43)3254-5064 - E-mail: camb-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009065-44.2011.8.16.0056

Processo: 0009065-44.2011.8.16.0056
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$586,22
Exequente(s): • Município de Cambé/PR
Executado(s): • Alécio Pirolo

1- Considerando a informação prestada pelo Exequente, suspenda-se os autos até o cumprimento integral do parcelamento, ou pelo prazo requerido pela parte.

Aguarde-se suspenso/arquivo provisório até o prazo do parcelamento.

1.1- Havendo interesse de eventuais baixas de constrições judiciais oriundas destes autos, deve ser intimado o Exequente previamente para manifestação a respeito, de modo que, não havendo oposição e por se tratar de garantia do próprio credor, resta autorizado o levantamento dos bloqueios/penhoras.

1.2- Informado o seu descumprimento, deve a parte impulsionar o prosseguimento do feito.

1.3- Por sua vez, informada a quitação da dívida, voltem conclusos para sentença.

2- Determino o cancelamento do leilão, em vista do parcelamento.

2.1- Intime-se, com urgência, o leiloeiro para que proceda o cancelamento do leilão.

Aguarde-se suspenso/arquivo provisório até o prazo do parcelamento.

Intimem-se.

Diligências necessárias. (g)

(Cambé, datado e assinado digitalmente)
Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti
Juíza de Direito

